



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.421 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

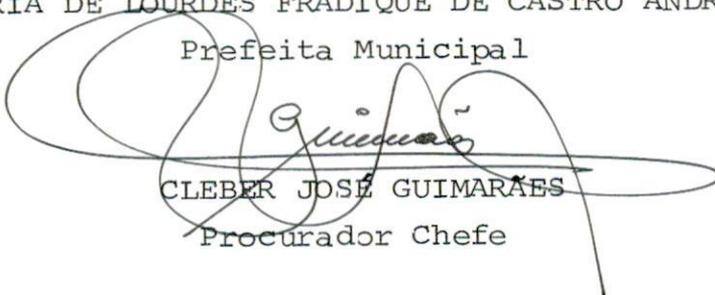
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 16
de fevereiro de 1.994, o servidor JOSÉ ROBERTO GOMES, Registro
nº 2.688, do cargo de Gari, Nível "6", lotado no Setor de Cole
ta de Lixo Domiciliar da Secretaria de Serviços Municipais des
ta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b",
do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943
(CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de fevereiro de 1.994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação